INDICAÇÃO Nº 1069/2018

Disponibilização de aplicativo para o agendamento de consultas e exames nas Unidades' Básicas de Saúde (UBS's) do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que disponibilize aplicativo para o agendamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município.

Ao se observar o aumento gradativo de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como a existência de numerosas filas para o desempenho de consultas e a análise de exames médicos, aponta-se como sugestão a disponibilização de aplicativo de agendamento de consultas e exames em ditas UBS's, visando facilitar e organizar o acesso à saúde pública.

Ressalta-se ainda que aplicativo semelhante fora disponibilizado em São Paulo, o qual denomina-se "Agenda Fácil", onde é possível agendar consultas e exames, assim como confirmá-los e desmarcá-los.

Vale dizer que o aplicativo em questão não substituiria os demais meios de agendamento existentes, apenas auxiliaria na celeridade desse procedimento, funcionando de forma integrada com os outros mecanismos de agendamento.

O aplicativo supracitado ofereceria a possibilidade de o paciente pesquisar a UBS desejada na região em que mais lhe convêm, sendo distribuído de forma gratuita.

Ademais, sugere-se que determinado aplicativo exponha a lista de pessoas que aguardam nas filas, objetivando a transparência da prestação do serviço.

Outra sugestão cabível seria o recebimento de alerta do aplicativo um dia antes da consulta ou exame, tendo por finalidade relembrar o cidadão acerca destes.

Sendo assim, buscando diminuir as filas para a marcação de consultas e minimizar as ausências, possibilitando que outros pacientes ocupem o horário vago, além de tornar mais organizado, célere e eficiente o serviço de saúde pública, assim como a facilidade de acesso ao mesmo pela população e de sua prestação por parte dos servidores, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN